



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 15 de fevereiro de 2016



Série

Número 27

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS E DA SAÚDE

Despacho conjunto n.º 22/2016

Cria o Grupo de Trabalho que tem por missão o acompanhamento do processo de revisão do Programa Funcional do novo Hospital, em articulação com o SUCH, competindo-lhe também assegurar todos os elementos e informação técnica necessários à concretização do processo de revisão em causa.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 45/2016

Determina a composição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal do Concelho do Funchal.

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS E DA SAÚDE**Despacho conjunto n.º 22/2016**

Considerando que através da Resolução n.º 30/2016, de 21 de janeiro, publicada no JORAM, I Série, n.º 15 de 22 de janeiro, foi revogada a Resolução n.º 180/2011, de 17 de fevereiro, publicada no JORAM, I Série, n.º 19 de 22 de fevereiro, levantando-se, em consequência, a suspensão operada por esta última Resolução;

Considerando que a referida Resolução n.º 30/2016, de 21 de janeiro, mandata o Secretário Regional da Saúde, para dinamizar os procedimentos conducentes à revisão do Programa Funcional do novo Hospital;

Considerando que a matéria em questão, envolve uma estreita articulação entre a Secretaria Regional da Saúde e a Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, no sentido de ser assegurado um acompanhamento técnico e multidisciplinar do processo de revisão em questão, o que recomenda a criação de um grupo de trabalho técnico para o efeito;

Assim,

1. É criado o Grupo de Trabalho que tem por missão o acompanhamento do processo de revisão do Programa Funcional do novo Hospital, em articulação com o SUCH, competindo-lhe também assegurar todos os elementos e informação técnica necessários à concretização do processo de revisão em causa.
2. O Grupo de Trabalho será composto pelo Dr. Mário Filipe Soares Rodrigues, Licenciado em Medicina, Assistente Graduado Sénior de Reumatologia que coordenará, o Eng.º Dírio Leão dos Ramos, Licenciado em Engenharia Eletrotécnica e o Eng.º Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves, Licenciado em Engenharia Civil.
3. Na prossecução da sua missão, o Grupo de Trabalho, para efeitos de auscultação técnica, poderá articular-se diretamente, com os profissionais de saúde, designadamente Diretores de Serviço ou de Unidade da área médica hospitalar ou outra e Enfermeiros Chefes.
4. O SESARAM, EPE facultará ao Grupo de Trabalho todos os elementos de ordem técnica, logística administrativa e processual, que se revelem imprescindíveis à consecução da sua missão, devendo disponibilizar o acesso a todos os documentos, dados e processos que se revelem necessários para o efeito.
5. O Grupo de Trabalho poderá recorrer ao apoio de técnicos afetos à Secretaria Regional da Saúde e à Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, no âmbito do desenvolvimento da sua missão.
6. O Grupo de Trabalho cessará as suas funções com a aprovação da revisão do Programa Funcional do novo Hospital.

Funchal, 11 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, João Augusto Quinto de Faria Nunes

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**Despacho n.º 45/2016**

Considerando que a composição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal do Concelho do Funchal foi determinada pelo Despacho n.º 7/2008/M, publicado no JORAM, II Série, n.º 216, Suplemento, de 11 de novembro de 2008;

Considerando que a composição dessa Comissão de Acompanhamento foi alterada pelo Despacho n.º 56/2011, publicado no JORAM, II Série, n.º 162, de 25 de agosto de 2011 e pelo Despacho n.º 15/2012, publicado no JORAM, II Série, n.º 39, de 1 de março de 2012.

Considerando que, com a aprovação da organização e funcionamento do Governo Regional da Madeira, através do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2015/M, de 12 de Maio, foram realizadas alterações profundas em algumas das entidades com representantes na Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal do Funchal.

Considerando que se torna por isso necessário proceder à alteração da composição dessa Comissão, no sentido de adequá-la às atribuições e domínios de atuação dos departamentos governamentais previstos no citado Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2015/M, de 12 de maio.

Assim sendo, no cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de Dezembro, que definiu o sistema regional de gestão territorial da Região Autónoma da Madeira, determino que a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal do Funchal, cuja constituição, composição e funcionamento se rege pelo disposto no Despacho n.º 34/2009, datado de 23 de setembro de 2009, publicado no JORAM, II Série, n.º 188, de 2 de outubro de 2009, passe a ter a seguinte composição:

A Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, que preside à Comissão;

- (2) Dois representantes da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais;
- (1) Um representante da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus;
- (1) Um representante da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura;
- (1) Um representante da Secretaria Regional de Educação;
- (1) Um representante da Secretaria Regional da Saúde;
- (1) Um representante da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas;
- (2) Dois representantes da Câmara Municipal do Funchal;
- (1) Um representante da Assembleia Municipal do Funchal;
- (1) Um representante da Polícia de Segurança Pública;
- (1) Um representante da DRE – Direção Regional de Estradas;

- (1) Um representante do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM;
- (1) Um representante da IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM;
- (1) Um representante da DRJD - Direção Regional de Juventude e Desporto.
- (1) Um representante da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.;
- (1) Um representante da Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A..

Em caso de impedimento da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, esta será substituída pela Diretora Regional do Ordenamento do Território e Ambiente ou por um representante por si indicado, o qual presidirá à referida Comissão.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais,
12 de Fevereiro de 2016.

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS
NATURAIS, Susana Prada

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)